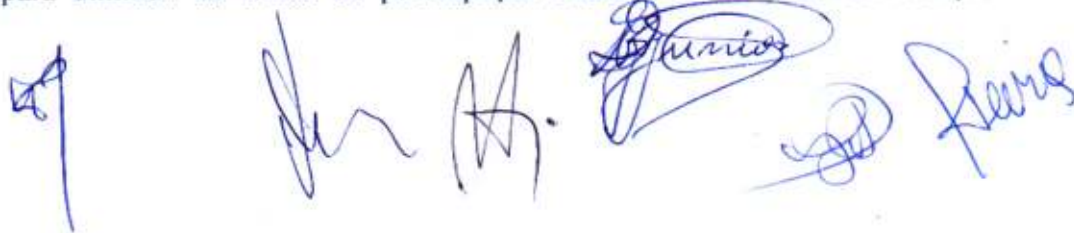


Ata da Reunião da Diretoria de Administração e Finanças – DAF da Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB e Sindicato dos Trabalhadores em Empresas e Órgãos Públicos de Processamento de Dados e Serviços de Informática e Similares do Estado da Bahia – SINDADOS/BA, realizada no dia sete (7) de maio de dois mil e nove (2009).

Aos sete (07) dias do mês de maio do ano dois mil e nove (2009), às quinze (15:00) horas, reuniu-se a Diretoria de Administração e Finanças – DAF da PRODEB e o SINDADOS na sede social desta Companhia, localizada na Av. 4, nº 410 – Centro Administrativo da Bahia, nesta Capital, contando com a presença dos seguintes participantes: representantes da PRODEB – José Hamilton Lage Soares, Diretor de Administração e Finanças (DAF); Valdélia Pedrosa Ribeiro – Gerente da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP); Luciana Sahade – Assessoria Jurídica e representando os empregados da PRODEB, através do SINDADOS: Jomário Correia Borges, Vera Lúcia Braga Pimentel de Oliveira, Benedito Evangelista de Jesus Júnior, respectivamente Diretores do SINDADIOS e a Sra. Lenise dos Santos Oliveira – Integrante da Comissão Sindical de Trabalhadores – SINDADOS e eu, Regina Maria Zugaib, convidada para secretariar a reunião. Formada a mesa, o Diretor de Administração e Finanças, Dr. José Hamilton deu início a reunião procedendo a leitura da pauta a ser discutida: 1º- **Discussão das Cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho 2009/2011** e propôs que nesta reunião fossem discutidas as **Cláusulas Econômicas e Sociais**. Com a palavra, o Sr. Benedito Evangelista solicitou que revogasse carta enviada para Diretoria que solicitava a retirada do SINDADOS como autor do processo eleitoral de escolha do representante dos empregados no Conselho de Administração, informando que será encaminhada nova correspondência após assembleia. O Dr. José Hamilton informou que encaminhará o Ofício recebido do SINDADOS, para a PR. Quanto as Cláusulas Econômicas e Sociais, pauta desta reunião, O Dr. José Hamilton comunicou que a proposta da Empresa é de conceder o reajuste com base no índice **IPCA**, apurado em 5,40% (cinco vírgula quarenta por cento). Diante da proposta do Sr José Hamilton o Sr. Benedito Evangelista ficou de promover um novo encontro com os trabalhadores para apresentação da proposta da empresa. Complementando o Dr. José Hamilton comunicou que este índice será balizador para todas as Cláusulas Econômicas e Sociais, sem retroatividade. O Sr. Jomário achou o índice inferior ao concedido pelo Governo do Estado que é de 5,90% (cinco vírgula noventa por cento) e que a proposta da PRODEB deveria ser igual. A Dra. Luciana confirmou que todas as Empresas de Economia Mista terão aumentos conforme o índice do **IPCA**. Jomário perguntou sobre as demais cláusulas sendo esclarecido e ratificado por Dr. José Hamilton o índice apresentado de 5,40%. Jomário solicitou informações sobre o quantitativo de auxílio creche (28), auxílio educação (157) (ensino fundamental/médio), ainda o Sr. Jomário solicitou uma reflexão da empresa para o índice de reajuste salarial e que fosse tratado de forma igualitária com a concessão de 5,90% concedido a todos os servidores da administração direta. O Dr José Hamilton levará ao conhecimento da Diretoria a proposta. A Sra. Vera falou sobre as perdas salariais dos empregados. O Sr. Benedito expressou repúdio na forma como o Governo trata seus servidores: administração direta um valor, administração indireta outro valor, vai submeter aos trabalhadores, já que estão sabendo do reajuste diferenciado de 5,90% e 5,40%, dentro do próprio Estado. Lenise acha complicado como explicar à base. Sr. Jomário questionou sobre a Cláusula Quinta “SAÚDE” para diminuir as faixas de participação e assim melhorar a contribuição do



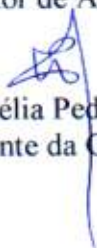
trabalhador. A Sra. Vera deu exemplo da PRODASAL que tem índice maior, quando Dr José Hamilton informou que a PRODASAL é uma empresa dependente da Prefeitura, que arca com a despesa de custeio da referida empresa.

Dra. Luciana deu uma Orientação Técnica – toda categoria que tem data base – para garantir as vantagens, deve nos 60 (sessenta) dias anteriores à data base, ajuizar o Dissídio Coletivo para garantir o direito à data-base. Sr. Benedito informou desconhecer, ficando de consultar a assessoria jurídica do SINDADOS. Finalizando a sessão, Dr. José Hamilton propôs serem discutidas as demais cláusulas na próxima reunião, prevista para o dia 14/05/2009. A proposta foi acatada por todos os participantes da sessão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.

Salvador, 07 de maio de 2009

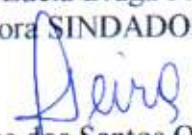
Pela PRODEB

  
José Hamilton Lage Soares  
Diretor de Administração e Finanças

  
Valdélia Pedrosa Ribeiro  
Gerente da Gerência de Gestão de Pessoas

Pelo SINDADOS

  
Vera Lúcia Braga Pimentel de Oliveira  
Diretora SINDADOS

  
Lenise dos Santos Oliveira  
CST PRODEB

  
Jomário Correia Borges  
Diretor SINDADOS

  
Benedito Evangelista de Jesus Júnior  
Diretor SINDADOS